



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES NO POVOADO GADO BRAVO NORTE, NESTE MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO PLANO DE AÇÃO Nº 09032022-014398/2022 E EMENDA PARLAMENTAR Nº 202236910001, CONFORME O ANEXO I - PROJETO BÁSICO.

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Aos sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às 09h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores, reuniram-se os membros da CPL abaixo identificados, designados através do Decreto Municipal nº 613/2023, para dar continuidade aos trabalhos do certame supracitado. Declarada aberta a sessão, constatou-se que nenhum dos representantes das empresas participantes deste certame se fizeram presente na sessão. Inicialmente o presidente da CPL fez constar que procedeu a convocação via e-mail para todos os participantes admitidos neste certame, bem como a referida convocação fora devidamente publicada no Diário Oficial do município e no portal da transparência desta municipalidade, visando dar ampla publicidade. O presidente da CPL faz constar que convocou o servidor CLEDISTON DE ANDRADE, para secretariar os trabalhos desta comissão, em virtude da cessão do servidor JOSÉ HÉLIO PEREIRA DA SILVA para o poder legislativo deste município, cumprindo assim as determinações do §1 do art. 2º c/c art. 3º do Decreto Municipal nº 613/2023.

Em Seguida, procedeu-se com a apresentação do Relatório de Análise Técnica Final expedido pelo setor de engenharia, que assim considerou (resumo):

EMPRESA	SITUAÇÃO	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO/ITEM DO EDITAL
PREMIUM MASSA DE CONCRETO LTDA	Não atendeu os itens editalício quanto a proposta de preço, ficando desclassificada.	Não atendeu as devidas diligências, visando corrigir as falhas identificadas em sua proposta inicial apresentada, conforme o Parecer Técnico de Engenharia acostado aos atos, conseqüentemente não cumpriu o que estabelece o item 11.2.1. do Edital.
ADENGE CONSTRUCOES LTDA	Atendeu todos os itens editalicio quanto a proposta de preço, não sendo encontrado nenhum erro na documentação apresentada.	-
RBN TERRAPLENAGEM SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	Atendeu todos os itens editalicio quanto a proposta de preço, não sendo encontrado nenhum erro na documentação apresentada.	-
SFS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	Atendeu todos os itens editalicio quanto a proposta de preço, não sendo encontrado nenhum erro na documentação apresentada.	-



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONSTRUTORA SR. DOS PASSOS LTDA	Atendeu todos os itens editalício quanto a proposta de preço, não sendo encontrado nenhum erro na documentação apresentada.	-
CONSTRUAGRO MATERIAL DE CONSTRUCAO E AGRONEGOCIO LTDA	Atendeu todos os itens editalício quanto a proposta de preço, não sendo encontrado nenhum erro na documentação apresentada.	-
R2 ENGENHARIA LTDA	Atendeu todos os itens editalício quanto a proposta de preço, não sendo encontrado nenhum erro na documentação apresentada.	-
DFA ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA	Atendeu todos os itens editalício quanto a proposta de preço, não sendo encontrado nenhum erro na documentação apresentada.	-
MARTINS CONSTRUCAO, MANUTENCAO SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA E	Não atendeu os itens editalício quanto a proposta de preço, ficando desclassificada.	Não atendeu o item 9.9 do Edital quando convocado através da sessão pública realizada no dia 19/04/2024 a realizar as devidas diligências, visando corrigir as falhas identificadas em sua proposta inicial apresentada, conforme o Parecer Técnico de Engenharia acostado aos atos, consequentemente não cumpriu o que estabelece o item 11.2.1. do Edital.
VIEIRAS CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS LTDA E	Não atendeu os itens editalício quanto a proposta de preço, ficando desclassificada.	Não atendeu o item 9.9 do Edital quando convocado através da sessão pública realizada no dia 19/04/2024 a realizar as devidas diligências, visando corrigir as falhas identificadas em sua proposta inicial apresentada, conforme o Parecer Técnico de Engenharia acostado aos atos, consequentemente não cumpriu o que estabelece o item 11.2.1. do Edital.

Posto isto, a CPL acolheu o julgamento do setor de engenharia; declarando:

Nº ORDEM	EMPRESA	VALOR (R\$)	CRONOGRAMA (MÊS)	JULGAMENTO
1º	PREMIUM MASSA DE CONCRETO LTDA	R\$ 219.197,40	Cinco	DESCLASSIFICADA


2



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

2º	ADENGE CONSTRUCOES LTDA	R\$ 241.082,86	Cinco	CLASSIFICADA
3º	RBN TERRAPLENAGEM SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	R\$ 246.502,20	Cinco	CLASSIFICADA
4º	SFS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	R\$ 250.090,70	Cinco	CLASSIFICADA
5º	CONSTRUTORA SR. DOS PASSOS LTDA	R\$ 250.180,15	Cinco	CLASSIFICADA
6º	CONSTRUAGRO MATERIAL DE CONSTRUCAO E AGRONEGOCIO LTDA	R\$ 256.110,97	Cinco	CLASSIFICADA
7º	R2 ENGENHARIA LTDA	R\$ 262.112,03	Cinco	CLASSIFICADA
8º	DFA ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA	R\$ 279.246,26	Cinco	CLASSIFICADA
9º	MARTINS CONSTRUCAO, MANUTENCAO E SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 286.808,61	Cinco	DESCCLASSIFICADA
10º	VIEIRAS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 310.904,40	Cinco	DESCCLASSIFICADA

Diante da conclusão do Relatório anexado a esta ata. A CPL declara vencedora a empresa **ADENGE CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.911.398/0001-89, com valor global de R\$ 241.082,86 (DUZENTOS E QUARENTA E UM MIL OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)**. Adiante, em estrita obediência ao art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, será respeitado o prazo de cinco dias úteis para possível manifestação das razões de recurso; e, nos termos do §5º daquele mesmo dispositivo será franqueada vista imediata do processo aos interessados. A CPL faz constar que publicará esta ata no Diário Oficial do Município do dia **10/06/2024** e no portal da transparência desta municipalidade, visando dar amplo conhecimento e publicidade deste ato. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente, cuja segue assinada pela CPL.


FABIO DÉCIO VIEIRA DE CUNHA
Presidente da CPL


CLEDISTON DE ANDRADE
Membro


JOMARIO SOUZA DE OLIVEIRA
Membro



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PARECER TÉCNICO FINAL DE ENGENHARIA CIVIL
REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2024 – PMD

Trata-se de parecer técnico final referente à análise da proposta de preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para realizar a construção de quadra de esportes no Povoado Gado Bravo Norte, neste Município, nos termos do plano de ação nº 09032022- 014398/2022 e emenda parlamentar nº 202236910001.

Sumário Executivo

Objeto: Proposta Comercial

Data da Análise: 05 de junho de 2024

Data de emissão de parecer final: 05 de junho de 2024.

Objetivo: Emissão de parecer Técnico final quanto à compatibilidade das propostas de preço.

Análise

Conforme descrito no parecer técnico complementar, relativo a análise das propostas do objeto da Tomada de Preços supracitada, foi requisitada a apresentação de documentação complementar e/ou nova proposta, com as devidas correções, em função das inconformidades identificadas e descritas nos pareceres anteriores.

A referida análise é relativa a diligência aberta para a licitante **Adenge Construções LTDA**. Foi diligenciado que a licitante apresentasse nova planilha orçamentária, mantendo o valor da proposta inicial, porém corrigindo as inconformidades supracitadas.

Em resposta, a licitante encaminhou a planilha orçamentária corrigida, contudo não foi encaminhando o **Cronograma Físico-Financeiro** e a **Planilha de Composição de custo unitário**.

Essas duas planilhas são fundamentais para a verificação do planejamento executivo, bem como para a verificação de exequibilidade da proposta, e ambas estão



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

diretamente atreladas a planilha orçamentária. Uma vez que a planilha orçamentária foi alterada, o cronograma e a composição de custos também foram alterados. Todavia, reconhecemos que na análise inicial, o parecer citava a apresentação de **planilha orçamentária**, contudo o mais adequado seria solicitarmos uma **nova proposta orçamentária**.

Para evitar qualquer tipo de prejuízo a licitante e desconsiderar o princípio da melhor proposta, **abrimos nova diligência apenas para a licitante Adenge Construções LTDA**, para que a mesma apresente **nova proposta orçamentária** mantendo os valores e complementando a documentação com os itens supracitados, correlatos a planilha orçamentária.

• **ADENGE CONSTRUÇÕES LTDA.**

A Licitante **Adenge Construções LTDA** apresentou nova proposta para o Item da T.P. A Planilha Orçamentária da licitante em conformidade. Apresentou a descrição detalhada de todos os itens, com quantitativo e descrição similares a especificação exigida no edital.

Além disso, apresentou as planilhas orçamentárias complementares e sem nenhuma inconformidade, mantendo o valor da proposta inicial.

Parecer

Mediante análise exposta por este profissional, devidamente qualificado, emite **parecer favorável** quanto à conformidade de compatibilização das propostas de preços conforme quadro de apuração:

Nº Ordem	Empresa	Valor (R\$)	Cronograma (mês)	Desconto (%)	BDI (%)	SITUAÇÃO
1º	Premium Massa de Concreto LTDA	R\$ 219.197,40	5,00	29,99%	21,71%	DESCCLASSIFICADA
2º	Adenge Construções LTDA	R\$ 241.082,86	5,00	23,00%	21,58%	CLASSIFICADA
3º	RBN Terraplanagem Serviços e Locações LTDA	R\$ 246.502,20	5,00	21,27%	21,71%	CLASSIFICADA
4º	SFS Serviços e Locações LTDA	R\$ 250.090,70	5,00	20,12%	21,71%	CLASSIFICADA
5º	Construtora Sr. Dos Passos LTDA	R\$ 250.180,15	5,00	20,09%	21,59%	CLASSIFICADA
6º	Construagro Material de Construção e Agronegócio LTDA	R\$ 256.110,97	5,00	18,20%	22,70%	CLASSIFICADA

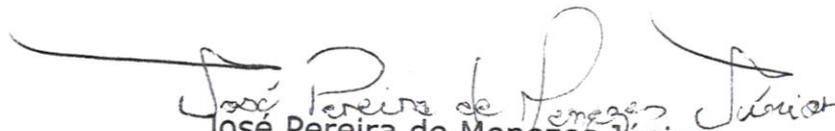


ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

7º	R2 Engenharia LTDA	R\$ 262.112,03	5,00	16,28%	21,71%	CLASSIFICADA
8º	DFA Engenharia e Manutenção LTDA	R\$ 279.246,26	5,00	10,81%	21,33%	CLASSIFICADA
9º	Martins Construção, Manutenção e Serviços Industriais LTDA	R\$ 286.808,61	5,00	8,40%	21,71%	DESCCLASSIFICADA
10º	Vieiras Construções e Empreendimentos LTDA	R\$ 310.904,40	5,00	0,70%	21,71%	DESCCLASSIFICADA
-	PREÇO DE REFERÊNCIA - Nº SRA. DAS DORES	R\$ 313.094,55	5,00	-	-	-

É o parecer.

Nossa Senhora das Dores-SE – SE, 05 de junho de 2024.


José Pereira de Menezes Júnior
Eng.º Civil- RN 271404344-5

